

**Anexo I – Resultado dos Recursos da Homologação Preliminar**

**1. RECURSOS DEFERIDOS**

1.1 Os candidatos de inscrição nº 74701597603-0, 74705600508-9, 74701562950-5, 74705581925-0, 74705558049-9, 74705543785-5, 74701600257-3 e 74701602164-7 tiveram suas inscrições homologadas, devido terem comprovado pagamento da taxa de inscrição, passando a constarem na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos.

1.2 O candidato de inscrição nº 74714551647-7 teve seu recurso deferido, tendo em vista que já está inscrito pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

**2. RECURSOS INDEFERIDOS**

2.1 Os candidatos de inscrição nº 74701597603-0 e 74707563646-3 tiveram suas solicitações de devoluções **indeferidas**, pois conforme subitem 6.13 do edital de abertura, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

2.2 Os candidatos de inscrição nº 74701557829-0, 74705558353-9, 74705566678-0, 74705601846-0, 74705542354-5, 74708592578-4, 74701556140-9, 74705542339-9, 74713596056-1, 74704567522-4 tiveram seus recursos **indeferidos**, tendo em vista que não encaminharam o boleto bancário (DAM) gerado para efetivação do pagamento da inscrição, impossibilitando assim a investigação sistêmica do embolso.

2.3 O candidato de inscrição nº 74701545615-9 teve seu recurso **indeferido**, pois conforme subitem 6.2.2 do Edital de Abertura, o preenchimento do boleto bancário (DAM) é de responsabilidade do candidato, visto que não há possibilidade de alteração de cargo homologado.

2.4 O candidato de inscrição nº 74705544840-6 teve seu recurso **indeferido**, pois é de responsabilidade do candidato o preenchimento da ficha de inscrição, por conseguinte o cargo em que deseja se candidatar, bem como do preenchimento do boleto bancário (DAM). Havendo necessidade de alteração de cargo, o candidato é possibilitado de realizar nova inscrição, desde que o proceda dentro do período estipulado no Cronograma de Execução.

2.5 O candidato de inscrição nº 74713601146-4 teve seu recurso **indeferido**, pois conforme subitem 6.8 do Edital de Abertura, o Município não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados, sendo responsabilidade do candidato se informar sobre os horários de recebimento dos estabelecimentos, tais como: Casas Lotéricas, agências bancárias, entre outros, bem como verificar as regras de aplicativos, Internet Banking e acompanhar casos de greve, etc., bem como o conhecimento da data de processamento do pagamento realizado.

2.6 Os candidatos de inscrição nº 74701542456-8, 74701544525-3, 74707570545-2, 74709583397-0, 74701575558-0 e 74701546771-1 tiveram seu recursos **indeferidos**, pois conforme subitem 6.2.2 e 6.6 do Edital de Abertura, a emissão do boleto bancário (DAM) é de responsabilidade do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, o CPF do candidato para fins de validação da sua inscrição.

2.7 O candidato de inscrição nº 74701566160-0 teve seu recurso **indeferido**, pois conforme comprovante de pagamento encaminhado, a arrecadação de convênios não foi realizada.

**3. RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO**

3.1 Os candidatos de inscrição nº 74701546508-0, 74701549544-1, 74712601052-1, 74701573080-6, 74707599669-4, 74711572005-7, 74703600578-9, 74709551529-9, 74711599896-4, 74705557364-0,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**

74702600857-0, 74713600887-1, 74705544678-6, 74702601990-7, 74705556126-7, 74701545374-6,  
74701560589-8, 74701596926-2, 74701599892-1, 74701550469-9, 74701553503-6, 74701546794-8,  
74704573266-5, 74710556239-7, 74706545099-9, 74708558611-9, 74712600199-5, 74705545682-0,  
74705555688-6, 74703570387-6, 74701565258-3, 74705559943-0, 74701567252-6, 74705585262-7,  
74701554425-1, 74704568356-0, 74701598843-4, 74702590965-0, 74708571163-0, 74710557503-0,  
74709546241-0, 74701569157-1, 74704596094-5, 74701601562-0, 74701564454-1, 74701541953-8,  
74701602734-6, 74701601008-4, 74705542370-1, 74701557255-0, 74701597365-8, 74701553125-3,  
74701570800-0, 74706602615-0, 74701542924-0, 74705601062-8, 74708570495-0, 74714553258-9,  
74701542093-1, 74711580006-0, 74712555269-2, 74711601687-6, 74703597839-7, 74703549787-6,  
74713594156-6, 74701559583-0, 74705561702-8, 74701553287-0, 74704568727-5, 74701567422-6,  
74701558476-8, 74701599978-2, 74705564853-5 e 74705543575-2 continuaram com suas fotos “não aceitas”  
na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova,  
disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto  
para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos  
disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para  
realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.